

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 554/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º ETC Filmes Ltda.
OBJETO: A Realização do Projeto “Mostra Horizonte – Cinema Nacional”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$250.000,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 555/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Peroni Produções Artísticas Ltda
OBJETO: A Realização do Projeto “A gente que fez! – Festival de Artes Feito COM e PARA Crianças – 2ª edição”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$249.800,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 556/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Matheus Augusto Ferreira
OBJETO: A Realização do Projeto “Projeto Doces Flautistas - Educação Musical”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$125.000,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 557/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Gaia Wilmer
OBJETO: A Realização do Projeto “Epiderme desviada - 130 anos de Mário de Andrade”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$124.970,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 558/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Mariângela Assad Simão
OBJETO: A Realização do Projeto “Turnê ILHA”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$214.460,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 559/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Natália Carolina Galante 41812110880
OBJETO: A Realização do Projeto “Artesania Musical”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$249.980,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 560/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Mário Sérgio de Almeida
OBJETO: A Realização do Projeto “Viola Avançada”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$125.000,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 561/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Marina Baffini de Castro
OBJETO: A Realização do Projeto “Recursos de acessibilidade para o Museu de Arte Osório Cesar”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.

Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$249.956,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 562/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Associação Minaz de Cultura
OBJETO: A Realização do Projeto “Plano Anual de Atividades Educacionais da Cia. Minaz 2022”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$493.800,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 563/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Matheus Jose Vieira
OBJETO: A Realização do Projeto “Desterros”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$50.000,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 564/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Alline Caruzo Rosa
OBJETO: A Realização do Projeto “No Melhor da Brincadeira”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$96.550,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 565/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Leandro de Oliva Costa Penha Artes e Produções Culturais ME
OBJETO: A Realização do Projeto “Outono, Inverno”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$231.800,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 566/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Juraci dos Santos Moreira
OBJETO: A Realização do Projeto “A História da Caixa”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$122.860,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 567/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Denilson Biguete
OBJETO: A Realização do Projeto “TEATRO EM MOVIMENTO NO PONTAL - CIRCULAÇÃO REGIONAL”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$125.000,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 568/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º TAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
OBJETO: A Realização do Projeto “Tio Vânia”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$250.000,00
Data da Assinatura: 22 /12/2021.
Unidade de Fomento à Cultura.

NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 2910/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Lucas Aguiar Guido de Moraes
OBJETO: A Realização do Projeto “Sussui”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$42.240,00
Data da Assinatura: 18 /03/2022.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 2911/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º CONSERVATORIO CARLOS GOMES - EIRELI
OBJETO: A Realização do Projeto “ESCOLA “PÓPera””, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$88.497,00
Data da Assinatura: 18 /03/2022.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 2912/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º CASSIA REGINA MOREIRA GUIMARÃES
OBJETO: A Realização do Projeto “MODA E SUSTENTABILIDADE”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$121.450,00
Data da Assinatura: 18 /03/2022.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 3224/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança
OBJETO: A Realização do Projeto “C.I. com NIC”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$95.000,00
Data da Assinatura: 14 /04/2022.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 3225/2021
1º Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura e Economia Criativa;
2º SOLANGE ROCCO ME
OBJETO: A Realização do Projeto “Sons D'Oeste”, relativo ao EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 38/2021.
Prazo de execução do objeto do contrato: 24 (vinte) meses a contar da data do recebimento do valor contratado.
UGE: 120.104.
Programa de Trabalho 13.392.1218.1986.0000
Natureza de Despesa 33903101
Valor do Contrato: R\$ R\$95.000,00
Data da Assinatura: 14 /04/2022.
Unidade de Fomento à Cultura.
NATÁLIA S. CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura
Não publicado em época oportuna

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

SCEC-PRC-2020/01018
CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A SUSTENIDOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ.
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. SÉRGIO SÁ LEITÃO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a SUSTENIDOS, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 01.891.025/0001-95, tendo endereço nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º Andar – Jardim Paulistano - São Paulo – SP – CEP: 01451-000, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA, brasileira, portadora do R.G. nº 23.434.685-1 e CPF nº 177.835.989-18, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR O CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Ficam alterados o Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações para o exercício de 2022; o Anexo III – Plano Orçamentário do Exercício de 2022; e o Anexo V – Cronograma de Desemboço.
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam alteradas as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e acrescentada a alínea “j” do item 27 da Cláusula Segunda, que passam a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:
a) mensalmente, até o dia 20 (vinte), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral

/ públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
b) mensalmente, até o dia 15 (quinze), cópia do protocolo de entrega da DOAR – Demonstração de Origem e Resultados exigida pela Secretaria da Fazenda;
c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e até o dia 15 (quinze) do mês subsequente os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO e o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
d) mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;
j) mensalmente, até o dia 10 (dez), por e-mail, planilha preenchida com o total de despesas com RH (diretores e demais funcionários celetistas) pago no mês anterior, com recurso do repasse público ao CG, conforme modelo disponibilizado pela SEC.
CLÁUSULA TERCEIRA
Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima; bem como o Caput e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desemboço, a importância global de R\$ 144.935.576,00 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).
CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS
Para o exercício de 2022, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 30.599.037,00 (trinta milhões, quinhentos e noventa e nove mil e trinta e sete reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desemboço”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de R\$ 30.599.037,00 (trinta milhões, quinhentos e noventa e nove mil e trinta e sete reais), que onerará a rubrica 13.392.1203.5692.0000 no item 33.50.85-01 no exercício de 2022, será repassado na seguinte conformidade:
1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 27.539.133,30 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos) serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.
2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 3.059.903,70 (três milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e setenta centavos) serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.
3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.
CLÁUSULA QUARTA
Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de aditamento.
São Paulo, 09 de maio de 2022.
CONTRATANTE
Sérgio Sá Leitão
Titular da Pasta
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONTRATADA
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA
Diretora Executiva
Sustenidos Organização Social de Cultura
Testemunhas:
Nome: Ronaldo Alves Penteado
RG: 28.517.248-7
Nome: Thiago Crocco de Camargo
RG: 22.714.409-0
Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações
PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES da Sustenidos Organização Social de Cultura – para gestão do Conservatório Dramático Musical Dr. Carlos de Campos - Tatuí no exercício de 2022.
I - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2022
Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SCEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.
A programação já confirmada estará contida no “Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural”, que integra o plano de trabalho, contribuindo para organização geral da agenda da Secretaria.
Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.
As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho serão comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.
As metas de alunos(as) matriculados(as) do Eixo 1 do Programa dos Conservatórios, poderão ser realocadas pela Organização Social entre os outros cursos oferecidos neste mesmo Eixo, no caso de cursos em que a demanda de alunos(as) ou as aptidões exigidas para ingresso de alunos(as) não permitirem o alcance ou causarem a superação das metas estabelecidas, desde que mantido o número mínimo total de alunos(as) matriculados(as) na instituição.
Mudanças nas Nomenclaturas
Passamos a chamar os Grupos Artísticos de Alunos de Grupos Pedagógicos, ao que se refere à ação executada, pois é o nome já usado pela equipe discente e docente do Conservatório.